



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 21 de maio de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

TERMO DE FOMENTO SCTI/CTES Nº 002, DE 16 DE MAIO DE 2025

PROCESSO SCTI nº 008.00000103/2025-11

TERMO DE FOMENTO SCTI/CETS nº 002/2025

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, E A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FAI-UFSCar, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IFESP (PACTEC), COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA.

OBJETO

O presente Termo de Fomento, nos termos do artigo 29 da Lei federal nº 13.019/2014, tem por objeto a transferência de recursos financeiros do ESTADO, provenientes de emenda parlamentar nº 2025.258.65460, para o Programa de Apoio à Ciência e Tecnologia do IFESP (PACTec), consoante o Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste ajuste (Anexo I).

VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta parceria é de 15 (quinze) meses, a partir da data de sua assinatura.

RECURSOS FINANCEIROS

O valor total da presente parceria é de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de responsabilidade do ESTADO, proveniente da emenda parlamentar nº 2025.258.65460, onerando a U.O. 48001 – Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, U.G.E. 480106 – Coordenadoria de Ensino Técnico e Superior, na-tureza da despesa 33.50.39, PT 04.127.5125.2272.0000, integralmente no orçamento vi-gente, e de R\$ 3.000,00 (três mil reais) de responsabilidade da ENTIDADE a título de contrapartida.

DATA DE ASSINATURA

16/05/2025



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Coordenadoria de Ensino Técnico e Superior**

PLANO DE TRABALHO

Nº do Processo: 008.00000103/2025-11

Interessado: Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Federal de São Carlos - FAI-UFSCAR

Assunto: Emenda Individual Impositiva nº 2025.258.65460 - Emenda LOA - Donato (PT)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

MODELO XV
PLANO DE TRABALHO – TERCEIRO SETOR

I. DADOS CADASTRAIS
1. órgão: SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO CNPJ: 08.678.541/0001-85 Endereço: Avenida Escola Politécnica, 82, Jaguaré, Cidade: São Paulo-SP CEP: 05350-000 Telefone: (11) 3718-6501 Representante: VAHAN AGOPYAN - Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação 2. entidade: Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar CNPJ: 66.991.647/0001-30 Endereço: Rodovia Washington Luís, km 235 Cidade: São Carlos / SP CEP: 13565-905 Telefone: (16) 3351-9095 E-mail: fai@fai.ufscar.br Representante: Targino de Araújo Filho – Cargo: Diretor Executivo
II. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE
A FAI•UFSCar é entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria e tem sede e foro nesta cidade de São Carlos, dentro do campus da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Criada em 1992 e credenciada como Fundação de Apoio à UFSCar, foi autorizada também a atuar com o Instituto Federal de São Paulo (IFSP) a partir de 2018. Constituem objetivos gerais da FAI•UFSCar: I - Apoiar a Universidade Federal de São Carlos – UFSCar na consecução de seus objetivos finalísticos, o ensino, a pesquisa e a extensão, bem como o desenvolvimento institucional e no estímulo à inovação; II - Promover o desenvolvimento científico e tecnológico, as atividades artísticas e culturais, a preservação ambiental e as relações institucionais entre a UFSCar, a Comunidade Universitária e a Sociedade. III - Promover o desenvolvimento científico e tecnológico, as atividades artísticas e culturais, a preservação ambiental e as relações institucionais de outras instituições de ensino e/ou pesquisa que vier a apoiar, nos termos do instrumento que vier a regular esta relação. A FAI•UFSCar conta com aproximadamente 120 colaboradores, em uma estrutura que conta com a Diretoria Executiva, Diretoria Institucional, Diretoria de Fomento à Cultura e Comunicação, tendo vinculados à diretoria os seguintes departamentos: Secretaria Institucional, Assessoria Jurídica, Projetos, Administração, Fomentos, Finanças e Contabilidade, Tecnologia da Informação e Comunicação e Assessoria de Comunicação Institucional. Conforme o Relatório de Atividades de 2023, possui um total de 809 projetos gerenciados ativos, com um total de recursos gerenciados de R\$ 368 milhões.
III. APRESENTAÇÃO DO PROJETO:
A FAI•UFSCar, na condição de Fundação de Apoio autorizada a apoiar o Instituto Federal de São Paulo (IFSP), gerencia o Programa de Apoio à Ciência e Tecnologia (PACTec), que visa apoiar os estudantes com bolsas

Pública: 21/03/2025 16:10:12 (BR/UTC-3) E880-A713-0905 / Assina: Targino de Araújo Filho e Adjunto Assessoria
Signatários: Targino de Araújo Filho e Adjunto Assessoria



SCTICAP 20250004690M



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

para desenvolvimento de projetos de pesquisa. Este programa é referenciado neste plano de trabalho como projeto e mencionado no campo 1. Título do Projeto. Com os recursos desta emenda, serão apoiados 29 subprojetos, cada um com um orientador. Os subprojetos são apresentados no item 6.2., no qual listamos os subprojetos e seus respectivos objetivos.	
1. TÍTULO DO PROJETO Programa de Apoio à Ciência e Tecnologia com 29 subprojetos	2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: O projeto terá duração de 15 (quinze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo de fomento
3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO: O objeto consiste na execução do Programa de Apoio à Ciência e Tecnologia do IFSP (Pactec), que visa o pagamento de bolsas para os estudantes, para desenvolvimento de projetos de pesquisa, em diversos campi do IFSP. Conforme já explanado o PACTec visa o pagamento de bolsas para os estudantes, para desenvolvimento de projetos de pesquisa, referenciados neste plano de trabalho como subprojetos e que foram relacionados no item 6.2. Objetivos Específicos.	
4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE: O Instituto Federal de São Paulo (IFSP) foi criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, porém, sua origem remonta à criação das Escolas de Aprendizes Artífices pelo decreto nº 7566 de 23 de dezembro de 1909. Ou seja, é uma instituição que há mais de 114 anos contribui para a formação profissional e tecnológica no Estado de São Paulo. Os mecanismos de apoio à pesquisa começaram a ser formulados e criados a partir de então. Conforme apresentado na justificativa, um dos programas mais importantes do IFSP é o programa de Iniciação Científica, sendo que o IFSP possui anualmente cerca de 200 projetos submetidos, aprovados no mérito, mas não contemplados e que ficam na fila de espera aguardando recursos financeiros para iniciar a execução. Além deste programa, temos também as cotas de bolsas do CNPQ, em que outra quantidade muito significativa de projetos não conseguem ser apoiados. Ou seja, o IFSP possui pesquisadores qualificados e que apenas aguardam uma oportunidade de fomento para poder orientar estudantes, que em última instância, são os principais beneficiados.	
5. JUSTIFICATIVA A Lei 11.892/2008 trouxe mais do que apenas uma mudança no nome da instituição. A partir de 2008, o IFSP passou a também se dedicar à pesquisa e inovação como atividades basilares e obrigatórias, notadamente a pesquisa aplicada e a divulgação científica, conforme artigos 6º e 7º da Lei 11.892/2008. Tanto é que o IFSP possui em seu quadro de pessoal 2625 professores, majoritariamente em dedicação exclusiva, sendo que 1469 são doutores e 1019 são mestres, ou seja, 94,7% dos docentes são mestres ou doutores. Um dos programas mais importantes de apoio à pesquisa no IFSP é o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, fundamental para iniciar os estudantes na ciência e tecnologia. É por meio deste programa que os jovens começam a se engajar nos projetos de pesquisa. Apenas como parâmetro de comparação apresentamos abaixo o histórico dos últimos dois anos deste programa, considerando o número de submissões, o número de projetos apoiados, e o número de projetos	

Publicação: 21/03/2025 16:10:12 (PR-TIC-3) E550-07 13-0805 https://atlas.documental.gov.br/docu/0004713-0805
Signatário: Talgino de Araújo Filho e Adjunto: Maria Cossi



SCTICAP 202500469DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

aprovados que deixaram de ser contemplados por falta de recursos financeiros da instituição e que ficaram na fila em busca de fomento.

Ano	Projetos Submetidos	Projetos Apoiados	Projetos na fila em busca de fomento
2023	561	349	212
2024	602	397	205

Desta forma, este projeto contribui com a formação de cidadãos mais qualificados para o mundo do trabalho, com o avanço científico e tecnológico no Estado de São Paulo, bem como a divulgação científica de resultados de pesquisas. Contribui, ainda, para mitigar a evasão dos cursos e aumentar sobremaneira as chances de empregabilidade dos estudantes, que irão atuar com uma mentalidade voltada à pesquisa e inovação, contribuindo para produtividade nas organizações em que forem trabalhar.

6. OBJETIVOS

6.1. Objetivo geral

O Programa de Apoio à Ciência e Tecnologia do IFSP tem como objetivo principal o apoio à ciência e tecnologia por meio do fomento a projetos de pesquisa e inovação (aqui chamados de subprojetos), o que será realizado por meio de bolsas aos estudantes em projetos de pesquisa e inovação.

6.2. Objetivos específicos

São objetivos específicos:

- Contribuir para a formação dos estudantes do IFSP, engajando-os em projetos de pesquisa e/ou inovação.
- Estimular o avanço científico e tecnológico, contribuindo desta forma para o desenvolvimento da sociedade e para a soberania do país.

Os subprojetos que serão executados nesta emenda e seus respectivos objetivos, são listados na tabela abaixo:

	TÍTULO DO SUBPROJETO	OBJETIVO DE SUBPROJETO
1	Aplicação dos Mapas Auto-Organizáveis de Kohonen na Detecção de Fraudes em Transações Financeiras	Compreender teoricamente os Mapas Auto-Organizáveis de Kohonen (SOM) e aplicar esse conhecimento na detecção de fraudes em transações financeiras, por meio do desenvolvimento e implementação prática do algoritmo em Python.
2	Ética Ubuntu: Investigando as potências das Filosofias Africanas	Investiga as potências da Filosofia Africana a partir do conceito de ética na estrutura do Ubuntu. Estuda o sistema de pensamento ubuntu e sua perspectiva filosófica.
3	Levantamento qualitativo da arborização do parque ecológico municipal Mário do Canto - Itaquaquecetuba, SP	Listar, a partir de uma ficha diagnóstica, as espécies arbóreas ocorrentes no Parque Ecológico Mário do Canto, no município de Itaquaquecetuba - SP. Identificar se as espécies utilizadas no paisagismo são ideais para arborização. Avaliar as condições fitossanitárias das árvores encontradas; Comparar o tipo de arborização prevalente com a indicada na literatura como natural da Biodiversidade de Mata Atlântica.

Publicação: 21/03/2025 16:10:12 (SCTT/C-3) E88D-A7 13-0005 https://assinare.faz.uff.br/assinapdf/document/P19/book4E-88D-A713-0005
Signatários: Targino de Araújo Filho e Adriano Mariani Quak



SCTT/CAP/2025/00469DM



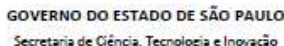
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

4	Interfaces Inclusivas: Otimização de Sistemas de Comunicação Aumentativa e Alternativa para Crianças com Necessidades Especiais	Estudar e analisar sistemas de Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA) voltados para crianças com Autismo e Síndrome de Down, propondo melhorias no design de experiência de usuário (UX) para aprimorar a acessibilidade e usabilidade. O projeto visa contribuir diretamente para o desenvolvimento da plataforma "Ecos da Inclusão", garantindo que a interface atenda às necessidades sensoriais e cognitivas desse público.
5	O Ensino e Aprendizagem de Língua Espanhola por meio de Games	O presente projeto tem por objetivo descrever e interpretar o fenômeno uso de jogos digitais como ferramenta no ensino e aprendizagem da língua espanhola, em um curso online, sob a epistemologia da complexidade.
6	Epistemologia negra e biossegurança no campo da Agroecologia	Identificar, analisar, sistematizar e visibilizar as epistemologias negras ancestrais empregadas na oferta de serviços ambientais, ações de biossegurança vinculada a diversidade alimentar, conhecimento de uso na confecção de medicamentos e na produção de alimentos como forma de enfrentamento à crise climática e como caminho para promoção dos ODS e da agenda 2030.
7	Construção dos Números Reais: Uma Análise de Sequências de Cauchy e Cortes de Dedekind	Compreender as construções dos números reais por meio de seqüências de Cauchy e cortes de Dedekind, e demonstrar a equivalência entre as duas abordagens, evidenciando a unicidade do corpo ordenado completo, salvo Isomorfismo.
8	Ética, existencialismo e estereótipos: contribuições de Jean-Paul Sartre para condutas humanas mais responsáveis pela alteridade	O presente projeto pretende investigar as contribuições do existencialismo de Jean-Paul Sartre para pensarmos processos de ruptura com os estereótipos e as crenças negativas que marcam de maneira nociva a relação do sujeito com a alteridade, vislumbrando possibilidades de condutas humanas mais ética em relação à diferença do outro.
9	Estudo do extrato coteica da aranha Latrodectus geometricus como possível antibiótico contra bactérias patogênicas humanas	O presente projeto tem como objetivo testar a ação bactericida do extrato de coteica da aranha viúva marrom Latrodectus geometricus em bactérias patogênicas humanas.
10	Química Acessível: Desenho Universal de Aprendizagem através de jogos educacionais	Desenvolver e adaptar conteúdos para o Ensino de Química, para alunos com TEA, na plataforma Scratch, para um aprendizado lúdico e interativo.
11	Aspectos discursivos e Interseccionais da obra "Cinco d'água", de Conceição Evaristo: a construção de outros lugares de fala	O objetivo geral é realizar uma leitura crítica do texto literário, alinhada à Lei 10.639 e aos parâmetros de educação antirracista e de formação emancipatória.
12	Estudo da atividade antibactericida de coteicas de Latrodectus geometricus na bactéria fitopatogênica Xanthomonas campestris	Analisar a capacidade de inibição de crescimento de bactérias fitopatogênicas pelo extrato de coteica de viúva marrom
13	Análise de Aspectos Locais e Globais de Equações Diferenciais Ordinárias Não Lineares	Estudar os métodos qualitativos locais e globais de análise de sistemas e equações diferenciais ordinárias não lineares, aplicá-los na análise de modelos matemáticos e preparar o estudante para estudos mais avançados nas áreas de Equações Diferenciais ou Sistemas Dinâmicos Contínuos.
14	Estabelecendo outros lugares de fala: uma análise de aspectos discursivos e interseccionais da obra "Poncia Violência", de Conceição Evaristo	Realizar uma leitura crítica do texto literário delimitado, alinhada à Lei 10.639 e aos parâmetros de educação antirracista e de formação emancipatória.
15	Avaliação do cultivo de Beauveria bassiana e Hypsizygus marmoreus em composto orgânico para produção de enzimas e promotores de crescimento de plantas	Este projeto objetiva avaliar composto orgânico como substrato para o cultivo do fungo endófito e entomopatogênico Beauveria bassiana e o fungo ectomicorrizico Hypsizygus marmoreus a fim de elevar atividade enzimática e de substâncias promotoras de crescimento de plantas. Este trabalho pode contribuir com os objetivos de desenvolvimento sustentáveis (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), em especial o ODS 2 (Fome zero e agricultura sustentável).

Publicação: 21/03/2025 16:10:12 (PR-TUT-3) E5505-03 13-03-05 https://atena.fis.ufscar.br/handle/document/17036002E5505-03-13-03-05
Signatário: Talgino de Araújo Filho e Adjunto: Mariana Costa

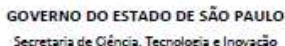


SCTICAP 2025000469DM



Publicação: 21/03/2015 às 10:12 (SE TUIT-3) EREB-A7 15-09-05 Hqzqs / Assessoria Fm. Unidade DfHqzqs/DfCgmm/MdP e SCSQW/E-BRD-A7 15-09-05
Comandante: Tarciso da Anzoletti e Adriano Mattos (Gral)





A numeração dos subprojetos será utilizada para referência nos próximos itens deste plano de trabalho.

7.1. Caracterização do público-alvo

7.2. Faixa etária

7.3. Especificação dos critérios de seleção e mobilização dos participantes do projeto

Os subprojetos foram selecionados por meio de editais publicados ou pelos campi do IFSP ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Os estudantes serão selecionados pelos orientadores dos subprojetos, e informados ao coordenador deste projeto por meio do Termo de Compromisso de Orientador. Esta seleção obedecerá a um dos seguintes critérios:

a) Já estar atuando no grupo de pesquisa ou já ser orientando do professor e ter realizado etapas prévias necessárias para o subprojeto:

b) A pesquisa é continuidade de outro projeto já realizado pelo estudante:

c) Edital ou processo seletivo simplificado. Neste caso, o edital ou chamada para o processo seletivo simplificado deve ter sido publicado pelo campus em que o projeto será executado e informado no Termo de Compromisso do Orientador.

8. METAS

Publicação: 21/02/2025 16:10:12 (BR/UTC-3) E56D-A713-0105 <https://assinata.faz.uff.br/app/Documentos/nodo/E56D-A713-0105>
 Configuração: Tarefa de Análise Fino e Adaptação Manual (Q24)





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

9. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Meta	Indicador	Meio de Apuração
1. Seleção e cadastro dos bolsistas no sistema interno de controle	bolsistas cadastrados no sistema interno	Relatório emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do IFSP constando o projeto e nome do bolsista
2. Apoio aos Subprojetos de Pesquisa	Execução financeira mês a mês do cronograma físico-financeiro e no final, Relatório Técnico do Subprojeto	Acompanhamento da execução financeira do subprojeto e entrega do Relatório Técnico do Subprojeto
3. Consolidação dos relatórios técnicos dos subprojetos e elaboração do Relatório Técnico Consolidado	Relatório Técnico Consolidado	Entrega do Relatório Técnico Consolidado

9.1. Descrever as técnicas de monitoramento e avaliação que serão aplicadas durante a execução do objeto

A FAI.UFSCar possui um sistema de acompanhamento de projetos, no qual será possível a visualização da execução financeira do projeto.

O monitoramento e avaliação será realizada pela Comissão Gestora do Programa de Apoio à Ciência e Tecnologia do Instituto Federal de São Paulo, que acompanhará a indicação dos subprojetos apoiados e estudantes apoiados, bem como a correta execução do pagamento financeiro dos apoios.

Entre o quarto e quinto mês, será solicitado a cada orientador a elaboração de um relatório parcial, que permitirá acompanhar a execução dos subprojetos, os quais serão analisados por um comitê de pesquisa existente no campus. Isto permite eventuais correções de rota, caso seja necessário.

10. ATIVIDADES:

As atividades previstas neste projeto consistem em:

1. Comunicação com os orientadores dos subprojetos, para seleção e indicação dos bolsistas
2. Inserção as informações no sistema para pagamento dos benefícios
3. Execução dos subprojetos e acompanhamento do pagamento dos benefícios
4. Elaboração do Relatório Técnico dos Subprojetos
5. Elaboração do Relatório Técnico Consolidado Final

11. SUSTENTABILIDADE DO PROJETO

A realização de pesquisa aplicada, o desenvolvimento de tecnologias e sua transferência para a sociedade, bem como a difusão do conhecimento científico são atribuições legais da instituição apoiada, estabelecido nos artigos 6º e 7º da Lei 11.092/2008. Desta forma, esta emenda é um apoio adicional a uma missão institucional que já ocorre, permitindo ampliar a contribuição da instituição para a formação de cidadãos críticos e capacitados para os desafios atuais do mundo do trabalho.

Publicação: 21/03/2025 16:10:12 (PR-TIC-3) E550-07 13-09/05 https://sistema.fis.ufscar.br/sistema/documentos/00054713-09/05
Signatários: Talismão de Araújo Filho e Adilson Masetti Costa



SCTICAP 2025000469DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

12. ETAPAS E FASES EXECUÇÃO DO OBJETO

ETAPAS E FASES			
Item	Etapa	Atividade	Prazo
1	Seleção e indicação dos bolsistas	Comunicação com os orientadores dos sub-projetos, para seleção e indicação dos bolsistas	Mês 1 e Mês 2
2	Cadastros e atualização nos Sistemas	Inserção as informações no sistema para pagamento dos benefícios	Mês 1 e Mês 2
3	Execução dos subprojetos e execução financeira	Acompanhamento do pagamento dos benefícios	Mês 3 a Mês 12
4	Elaboração do Relatório Técnico Consolidado	Consolidação dos relatórios técnicos dos subprojetos e elaboração do Relatório Técnico Consolidado	Mês 13 a Mês 15

13. COMPETÊNCIAS DOS PARTICÍPIES:

I – Compete ao ESTADO:

- elaborar e conduzir a execução da política pública;
- emanar diretrizes sobre a política pública a ser executada por meio do presente termo, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade a serem observados pela OSC;
- acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste termo, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados;
- prestar apoio necessário e indispensável à OSC para que seja alcançado o objeto da parceria em toda sua extensão e no tempo devido;
- repassar à OSC os recursos financeiros previstos para a execução do objeto da parceria, de acordo com o cronograma de desembolsos previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;
- manter, em seu sítio eletrônico, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento;
- publicar no Diário Oficial do Estado o extrato deste termo e de seus aditivos, contendo, pelo menos, o nome do da parceria e do signatário representante da OSC;
- instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), por ato da autoridade competente, a ser publicado no Diário Oficial do Estado;
- emitir relatório técnico de monitoramento e de avaliação da parceria;
- analisar os relatórios gerenciais financeiros e de resultados;
- analisar as prestações de contas encaminhadas pela OSC de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- disponibilizar na íntegra, em seu sítio eletrônico, o teor deste termo e de seus aditivos, bem como de todos os relatórios gerenciais de resultados e da CMA, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de suas assinaturas;
- viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
- na hipótese de inexecução exclusiva por culpa da OSC, o ESTADO poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, retomar os bens públicos em poder da OSC, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens, e/ou assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que o ESTADO assumiu essa responsabilidade;

Publicação: 21/03/2025 16:10:12 (BRITUT-3) EB6C-A713-0105 https://assinatura.ufes.br/brapp/Documentos/pt/000006/EB6C-A713-0105
Signatários: Targino de Araújo Filho e Adjilton Nassau Queiroz



SCTICAP-2025000469DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

o) divulgar pela internet os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos;

II – Compete à OSC:

a) apresentar relatórios de execução do objeto e de execução financeira, elaborados eletronicamente por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do ESTADO e contendo:

i. comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ação para superação dos problemas enfrentados;

ii. demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução, em regime de caixa e em regime de competência;

iii. comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;

b) prestar contas, por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do ESTADO, da totalidade das operações patrimoniais e resultados da parceria, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;

c) executar o plano de trabalho - isoladamente ou por meio de atuação em rede, na forma do artigo 35-A, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;

d) zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;

e) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, todas as orientações emanadas do ESTADO;

f) responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação de pessoal e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do ESTADO à inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

g) divulgar, no seu sítio eletrônico e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, na forma e prazos definidos pelo ESTADO, todas as parcerias celebradas com esse último, observando-se as informações mínimas exigidas e eventuais restrições de segurança que impeçam a sua divulgação, na forma da lei;

h) indicar pelo menos um representante para acompanhar os trabalhos da CMA, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de assinatura deste instrumento;

i) manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto da parceria em uma única e exclusiva conta bancária, aberta junto ao Banco do Brasil, observado o disposto no Artigo 51 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014;

j) manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto da parceria;

k) assegurar que toda divulgação das ações-objeto da parceria seja realizada com o consentimento prévio e formal do ESTADO, bem como conforme as orientações e diretrizes acerca da identidade visual do Governo do Estado de São Paulo;

l) utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados à parceria em conformidade com o objeto pactuado;

m) permitir e facilitar o acesso de agentes do ESTADO, membros dos conselhos Gestores da política pública, quando houver, da CMA e demais órgãos de fiscalização interna e externa a todos os documentos relativos à execução do objeto da parceria, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas, bem como aos locais de execução do objeto;

Pública-2025-11-10-12-08:10UTC-03 E060-A713-0005 Niqui/Assessoria de Comunicação Social/Assessoria de Comunicação Social/Assessoria de Comunicação Social
Signatários: Taglio de Araújo Filho e Adilson Menezes Ozari



SCTICAP 2025000459DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

n) responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto da parceria, pelo que responderá diretamente perante o ESTADO e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;
o) responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

14. DOS RECURSOS PÚBLICOS:

Valor total do Projeto: R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais)

Parcela da SCTI: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Parcela de contrapartida da Proponente: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

15. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

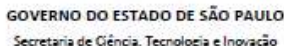
No caso de termos de colaboração ou fomento, convém ressaltar o disposto na Súmula nº 41 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: "Nos repasses a entidades do terceiro setor não se admite taxa de administração, de gerência ou de característica similar."

PLANO DE APLICAÇÃO							
Item	Descrição	Valor unitário	Qtde bolsistas	Meses	Valor total	Concedente (SCTI)	Proponente (entidade)
1	Bolsas para subprojeto 1	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
2	Bolsas para subprojeto 2	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
3	Bolsas para subprojeto 3	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
4	Bolsas para subprojeto 4	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
5	Bolsas para subprojeto 5	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
6	Bolsas para subprojeto 6	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
7	Bolsas para subprojeto 7	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
8	Bolsas para subprojeto 8	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
9	Bolsas para subprojeto 9	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
10	Bolsas para subprojeto 10	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
11	Bolsas para subprojeto 11	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
12	Bolsas para subprojeto 12	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
13	Bolsas para subprojeto 13	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
14	Bolsas para subprojeto 14	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
15	Bolsas para subprojeto 15	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
16	Bolsas para subprojeto 16	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
17	Bolsas para subprojeto 17	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
18	Bolsas para subprojeto 18	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
19	Bolsas para subprojeto 19	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
20	Bolsas para subprojeto 20	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
21	Bolsas para subprojeto 21	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
22	Bolsas para subprojeto 22	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
23	Bolsas para subprojeto 23	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
24	Bolsas para subprojeto 24	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-

Publicação: 21/03/2025 16:10:12 (BR-TJ-TC-4) E590-A7-13-0018 https://www.tcu.jus.br/brasil/Documentos/Processos/E590-A7-13-0018
Assinatura: Tainá de Araújo Filho e Adilson Mota de Orellana



SCTICAP202500469DM



Obs: a numeração do subprojeto faz referência ao número do respectivo subprojeto no item 6.2.

[illegible][illegible]

Datado e assinado eletronicamente

Professor Doutor Targino de Araújo Filho
Diretor Executivo da FAI-UFSCar
(16) 3351-9001
fai@fai.ufscar.br

Ciente e de acordo:

Prof. Adalton Masalu Ozaki
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFSP

Publicação: 21/02/2016 às 10:12 (BR-TUT-3) EMBRAT 15-09/05 Hqs. (Assunto) FALCÃO DE JACUARA Nº 0000487860-A-713-09/05
Comunicamos: Targem de Anais Rito e Adair Marist Ozari



SCTICAP 2025000459DM



PROCESSO DE ASSINATURA DE DOCUMENTO

21/03/2025 17:47:49 (BRT/UTC-3)

Documento

Plano de Trabalho_-_Modelo XV_Donato_

Arquivo:
Volume_000021\6e10574eedc947e408ed5352d97cd308.pdf

Data de envio para o processo de assinatura digital:
21/03/2025 16:10:11 (BRT/UTC-3)

Código de verificação:
EB6D-A713-0905

Validação e status atual do documento:
<http://assinatura.fal.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EB6D-A713-0905>



Status

Processo de assinatura do documento finalizado em 21/03/2025
16:58:02 (BRT/UTC-3)

Sincronizado com a Hora Legal Brasileira - Projeto NTP.br
Observatório Nacional e NTC.br

Este processo de assinatura de documento
está em conformidade com a MP 2.200-2, de
24 de agosto de 2001, garantindo sua
validade jurídica em todo território brasileiro.



Assinaturas



[185.496.268-05] Adalton Masalu Ozaki
ozaki@fcp.edu.br
Assinou Eletrônico em: 21/03/2025 16:25:17 (BRT/UTC-3)



[020.111.718-57] Targino de Araújo Filho
targino.araujo@fal.ufscar.br
Assinou Eletrônico em: 21/03/2025 16:58:02 (BRT/UTC-3)

Eventos

21/03/2025 16:10:12 [387.638.648-85] Rosângela dos Santos publicou.

[095.798.173-99] Roziane Loureiro Barbosa não visualizou.

[275.424.379-01] Reginaldo Kintzawa Baiden não visualizou.

[310.438.488-13] Elaine Cristina Fernandes não visualizou.

[218.248.888-29] Marcelo Henrique Okuzu não visualizou.

21/03/2025 16:25:17 [185.496.268-05] Adalton Masalu Ozaki (IP: 200.138.203.111) assinou. Visualizou em 21/03/2025 16:24:27.

21/03/2025 16:48:35 [218.555.888-78] Marcelo Ferro Geronzi (IP: 189.7.87.48) autorizou o processo de assinatura. Não visualizou.

21/03/2025 16:58:02 [020.111.718-57] Targino de Araújo Filho (IP: 104.28.63.99) assinou. Não visualizou.

Arquivo: EB6D-A713-0905

Página: 1/1



Autenticado com senha por: ROZIANE LOUREIRO BARBOSA - 21/03/2025 às 19:30:25
Documento N°: 3612844A4673967 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3612844A4673967>



SC TICAP 202500469DM



Documento assinado eletronicamente por **ADALTON MASALU OZAKI, Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jamile Borge Oliveira, Assistente Técnico IV**, em 30/04/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Targino de Araujo Filho registrado(a) civilmente como TARGINO DE ARAUJO FILHO, Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROZIANE LOUREIRO BARBOSA, Usuário Externo**, em 05/05/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilsa Mitie Ishiyama Shirai, Oficial Administrativo**, em 12/05/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vahan Agopyan, Secretário**, em 16/05/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0065114005** e o código CRC **BBADED33**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Coordenadoria de Ensino Técnico e Superior**

TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 008.00000103/2025-11

Interessado: Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Federal de São Carlos - FAI-UFSCAR

Assunto: Emenda Individual Impositiva nº 2025.258.65460 - Emenda LOA - Donato (PT)

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE FOMENTO)**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI-UFSCAR

TERMO DE FOMENTO Nº: SCTI/CETS Nº 002/2025

OBJETO: Programa de Apoio à Ciência e Tecnologia do IFESP (PACTec)

VALOR REPASSADO (ÓRGÃO PÚBLICO): R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

VALOR DE CONTRAPARTIDA (ENTIDADE): R\$ 3.000,00 (três mil reais)

EXERCÍCIO: 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

SÃO PAULO, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Vahan Agopyan

Cargo: Secretário de Estado da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

CPF: 839.536.208-00

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Marcos Nogueira Martins

Cargo: Coordenador de Ensino Técnico e Superior

CPF: 818.414.508-04

Assinatura:

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Targino de Araújo Filho

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 020.111.718-57

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Vahan Agopyan

Cargo: Secretário de Estado da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

CPF: 839.536.208-00

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Targino de Araújo Filho

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 020.111.718-57

Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

GESTOR PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestora do Termo de Fomento

Nome: Jamile Borge Oliveira

Cargo: Assistente Técnico IV

CPF: 334.682.678-35

Assinatura:

GESTOR PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestor do Termo de Fomento

Nome: Adalton Masalu Ozaki

Cargo: Professor

CPF: 185.496.268-05

Assinatura:

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Membro da CMA

Nome: Nilsa Mitie Ishiyama Shirai

Cargo: Oficial Administrativo designado para Assistente IV

CPF: 116.672.988-52

Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Membro da CMA

Nome: Margareth Aparecida Oliveira Lopes Leal

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 004.080.298-11

Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Membro da CMA

Nome: Denis Miller de Carvalho

Cargo: Analista Administrativo

CPF: 314.792.828-47

Assinatura:

SIGNATÁRIO DO PARECER CONCLUSIVO PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Signatário do Parecer Conclusivo

Nome: Marcos Nogueira Martins

Cargo: Coordenador de Ensino Técnico e Superior

CPF: 818.414.508-04

Assinatura:

ANEXOS:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **VAHAN AGOPYAN**, CPF 839.536.208-00, atesto que na data de 01/04/2025 às 16:00:21 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **vahan.agopyan@sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

021C9EA7473D0F308ED9B732FB1FD064F2EF98969445AF25EA0E2564FCA

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

bfffb1cc-e79e-463f-be65-3c29894de57e

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MARCOS NOGUEIRA MARTINS**, CPF 818.414.508-04, atesto que na data de 02/04/2025 às 12:09:46 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **marcos.martins@scti.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

E3EFA03B85667BED57467593CA2656CD2B17CCC6A71B9FCA6A94D287BE

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

2d65d865-13b2-440e-b2fb-af8f4e0ebaba

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **TARGINO DE ARAUJO FILHO**, CPF **020.111.718-57**, atesto que na data de **28/03/2025 às 14:17:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **fai@fai.ufscar.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

8CD47014261CC4215F4FE27954FAE40EC71009E5251A7E714EF6F280CEB

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

93146c10-87cc-4f38-b2a9-e135b3b4100c

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JAMILE BERGE OLIVEIRA**, CPF 334.682.678-35, atesto que na data de 01/04/2025 às 14:10:35 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **jamile.berge@scti.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

4C0B9A6345D665A4CD9658C8381FB4A895C143C39A441AF42763D27A02

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

0c930e63-b5d7-4994-91e1-38187e30ba84

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **ADALTON MASALU OZAKI**, CPF 185.496.268-05, atesto que na data de **28/03/2025 às 13:00:39** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **ozaki@ifsp.edu.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

01A328045BE248E7B6C8CF34EA1572F9E82CABF191C28968669E0047898

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

0872ef2b-9d93-4699-8547-5255a49938fc

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **NILSA MITIE ISHIYAMA SHIRAI**, CPF 116.672.988-52, atesto que na data de 01/04/2025 às 11:38:50 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **nmitie@scti.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

6E4203835241C90A2A66353B5E06410A13194EC21F379CA4EB3A077AEE4

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

85bf602b-7526-4e1c-bc58-f7bbe77b4373

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL**, CPF 004.080.298-11, atesto que na data de 01/04/2025 às 11:43:53 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **mllopes@scti.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F16CC4358EF274DC179491550E73F24856D4EDEF1A4DC41F3381E8B011F

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

239d3647-de40-4af4-b2ec-eef8b76a2d79

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **DENIS MILLER DE CARVALHO**, CPF 314.792.828-47, atesto que na data de 01/04/2025 às 11:44:20 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **denis.carvalho@scti.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

43C30F55500AF97111B1019995085ACA94B7A830A5651E89F8957527AD

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

82603bab-cbe6-4d43-86ab-b4fce9d8aec7

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



Documento assinado eletronicamente por **ADALTON MASALU OZAKI**, Usuário Externo, em 30/04/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jamile Borge Oliveira**, Assistente Técnico IV, em 30/04/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Targino de Araujo Filho registrado(a) civilmente como TARGINO DE ARAUJO FILHO, Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Aparecida Oliveira Lopes Leal, Pesquisadora III**, em 12/05/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Miller de Carvalho, Assistente Administrativo**, em 12/05/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilsa Mitie Ishiyama Shirai, Oficial Administrativo**, em 12/05/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Nogueira Martins, Coordenador**, em 12/05/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vahan Agopyan, Secretário**, em 16/05/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0065118666** e o código CRC **34308996**.